

Nota Técnica nº 003/2025 – DTEC/GAB/CEMA

Manaus, 21 de março de 2025.

De: Coordenadoria Geral da Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA)

Para: Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização (SEAR)

Assunto: Disponibilização de Itens aos Municípios Aderentes ao Termo de Compromisso de Gestão (TCG) 2025.

A presente Nota Técnica tem por finalidade informar a disponibilização de itens aos municípios signatários do Termo de Compromisso de Gestão (TCG) 2025, em consonância com os objetivos de fortalecimento da assistência farmacêutica na rede de saúde municipal.

A Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA), no âmbito de suas atribuições e em observância ao TCG 2025, realizará a disponibilização dos itens constantes na planilha anexa aos municípios aderentes.

A disponibilização inicial dos itens ocorrerá de forma imediata, visando atender às necessidades prioritárias dos municípios. No entanto, a reposição dos mesmos estará condicionada à apresentação da documentação requerida, em conformidade com as orientações desta Central, conforme detalhado na referida planilha.

A CEMA reafirma seu compromisso em colaborar com os municípios na garantia do acesso a medicamentos e insumos de qualidade para a população. A disponibilização dos itens, visa fortalecer a assistência farmacêutica na rede de saúde municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Recomenda-se que a Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização (SEAR) divulgue a presente Nota Técnica aos municípios signatários do TCG 2025, orientando-os sobre os procedimentos para a retirada e reposição dos itens.



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

DHEIME DE SOUZA ARTIAGAS

Diretora Técnica – Central de Medicamentos - CEMA

De acordo,

(Assinado digitalmente)

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora Geral da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA



CLIENTE	QUANTIDADE							74973 - MEIO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO	7406 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G	8851 - Bomba de infusão LF2001	8848 - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	8849 - EQUIPO TRANSPARENTE
	3065 - ANFOTERICINA B	3137 - ALBUMINA HUMANA	3342 - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D)	3474 - SURFACTANTE PULMONAR	7458 - ALPROSTADIL	7538 - ALTEPLASE	1 TRATAMENTO					
Unidade Mista de Amaturá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Anori	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Apuí	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Atalaia do Norte	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Autazes	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Barcelos	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Barreirinha	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Beruri	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Borborema	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Caapiranga	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Caruaru	14	20	3	8	30	3	50	5	3	30	200	
Unidade Mista de Careiro Castanho	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Careiro da Várzea	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Codajás	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Eirunepé	14	20	3	8	30	3	50	5	3	50	200	
Unidade Mista de Envira	14	20	3	8	30	3	50	5	3	200	200	
Unidade Mista de Fonte Boa	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Guajará	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Humaitá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	100	200	
Unidade Mista de Ipixuna	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Itamarati	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Itapiranga	14	20	3	8	30	3	50	5	3	15	200	
Unidade Mista de Juruá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	200	200	
Unidade Mista de Lábrea	14	20	3	8	30	3	50	5	3	100	200	
Unidade Mista de Manacapuru	14	20	3	8	30	3	50	5	3	100	200	
Unidade Mista de Manicoré	14	20	3	8	30	3	50	5	3	42	200	
Unidade Mista de Marabá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Marabá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Nhamundá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Nova Olinda do Norte	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Novo Airão	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Novo Aripuanã	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Pádua	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Presidente Figueiredo	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Santa Isabel do Rio Negro	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Santo Antônio do Içá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de São Paulo de Olivença	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de São Sebastião do Uatumã	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Silves	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Tapauá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Tefé	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Uruará	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista de Uruçurituba	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Benjamin Constant	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Tabatinga	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Tonantins	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Alvarães	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Japurá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Juruá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Uarini	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Boca do Acre	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Canutama	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Tapauá	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Ananias	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Coari	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Rio Preto da Eva	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista São Gabriel da Cachoeira	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Iranduba	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Manaquiri	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Itacoatiara	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Itapiranga	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Unidade Mista Boa Vista do Ramos	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	
Parintins	14	20	3	8	30	3	50	5	3	20	200	

Produto	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
3065 - ANFOTERICINA B	R\$ 31,77	132	R\$ 4.193,64
3137 - ALBUMINA HUMANA	R\$ 127,63	660	R\$ 84.235,80
3342 - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D)	R\$ 252,32	99	R\$ 24.979,68
3474 - SURFACTANTE PULMONAR	R\$ 1.159,82	264	R\$ 306.192,48
7458 - ALPROSTADIL	R\$ 86,82	165	R\$ 14.325,30
7538 - ALTEPLASE	R\$ 2.729,00	99	R\$ 270.171,00
74973 - MEIO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO	R\$ 134,33	1650	R\$ 221.644,50
7406 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G	R\$ 1.950,00	215	R\$ 419.250,00
8851 - Bomba de infusão LF2001	COMODATO	129	COMODATO
8848 - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	R\$ 21,48	1322	R\$ 28.396,56
8849 - EQUIPO TRANSPARENTE	R\$ 19,52	8900	R\$ 173.728,00
17827 - EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	R\$ 17,82	2150	R\$ 38.313,00
16069 - GASOMETRIA	R\$ 20,51	6300	R\$ 129.213,00
89997 - PROCALCITONINA	R\$ 37,33	480	R\$ 17.918,40
89998 - TROPONINA	R\$ 12,10	960	R\$ 11.616,00
89999 - CKMB	R\$ 12,08	960	R\$ 11.596,80
48655 - NT-PROBNP	R\$ 37,61	960	R\$ 36.105,60
48657 - DIMERO	R\$ 20,96	480	R\$ 10.060,80
VALOR TOTAL GERAL	R\$	1.801.940,56	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/B445.5DAC.C530.600C/DA255B5B>
 Código verificador: **B445.5DAC.C530.600C** CRC: **DA255B5B**

